

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de PiriPiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 556/2021-PMP, torna público que intenciona em realizar a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza, a fim de atender as demandas do Instituto de Previdência Municipal de PiriPiri (IPMPI), conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 13/07/2022.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de PiriPiri-PI, situado no Centro administrativo, Campo das Palmas, S/N, PiriPiri-PI, CEP: 64260-000, no horário de **07h30min às 13h30min**, em dias úteis ou pelo E-mail copel.licitacao2021@gmail.com, até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br

PiriPiri-PI, 08 de julho de 2022.



Diego Roelly Melo Macedo
Agente de contratação